

Projeto de Lei nº 3550, de 2024

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Ementa:

Acrescenta o § 3º ao art. 11-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incluir a necessidade de intimação pessoal do credor para a validade da fluência do prazo da prescrição intercorrente.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 26/11/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 26/11/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

19/09/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira (encerrado em 21/02/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senador Esperidião Amin (encerrado em 26/11/2025 - Substituído por "ad hoc")

Senador Alan Rick (Relator Ad hoc) (encerrado em 26/11/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

26/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

26/11/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 67ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a presidência designa relator "ad hoc" o senador Alan Rick, em substituição ao senador Esperidião Amin, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 188-195 - DSF nº 203

24/11/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 67ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 26/11/2025.

12/11/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 12/11/2025, a apreciação da matéria foi adiada.

12/11/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido Relatório reformulado pelo Senador Espiridião Amin, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Matéria constante da Pauta da 64ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 12/11/2025.

10/11/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 64ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 12/11/2025.

05/11/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 05/11/2025, a apreciação da matéria foi adiada.

31/10/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 61ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 05/11/2025.

21/10/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Espiridião Amin, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

09/09/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.

21/02/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Alessandro Vieira, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

30/10/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

- 30/09/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.
- 23/09/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 23/09/2024.
Último dia: 27/09/2024.
- 20/09/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.
- 19/09/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/09/2024 a 27/09/2024. Perante a CAS.
- 19/09/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A presente matéria vai à CAS e posteriormente à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7 - DSF nº 159
- 12/09/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3550/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 36-39 - DSF nº 154

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

- Data:** 12/09/2024
- Autor:** Senado Federal
- Local:** Plenário do Senado Federal
- Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3550/2024. O projeto vai à publicação.
- Descrição/Ementa:** -

DOCUMENTOS

Data: 12/09/2024

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3550/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Acrescenta o § 3º ao art. 11-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incluir a necessidade de intimação pessoal do credor para a validade da fluência do prazo da prescrição intercorrente.

Relatório Legislativo

Data: 21/10/2025

Autor: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Espiridião Amin, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Descrição/Ementa: Parecer CAS pela aprovação nos termos do Substitutivo ao PL 3550 de 2024

Relatório Legislativo

Data: 12/11/2025

Autor: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido Relatório reformulado pelo Senador Espiridião Amin, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Descrição/Ementa: Matéria constante da Pauta da 64ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 12/11/2025.
Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 3550, de 2024, do Senador Jorge Kajuru, que Acrescenta o § 3º ao art. 11-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incluir a necessidade de intimação pessoal do credor para a validade da fluência do prazo da prescrição intercorrente.

Listagem ou relatório

Data: 26/11/2025

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 67ª Reunião CAS

P.S 88/2025 - CAS

Data: 26/11/2025

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a presidência designa relator "ad hoc" o senador Alan Rick, em substituição ao senador Esperidião Amin, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo).

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 3550, de 2024, do Senador Jorge Kajuru, que Acrescenta o § 3º ao art. 11-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incluir a necessidade de intimação pessoal do credor para a validade da fluência do prazo da prescrição intercorrente.